

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal Iphan nº 566, de 17 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU, nº 200, de 20 de outubro de 2025, Onde se lê: "(...) no período de 20 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025 nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo, sem prejuízo de suas respectivas atribuições.", Leia-se: "(...) no período de 20 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo, sem prejuízo de suas respectivas atribuições, dispensando a servidora MARIANE DA SILVA PAULINO, matrícula SIAPE nº 1185990, no referido período(...)"

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal Iphan nº 648, de 25 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de sexta-feira, 28 de novembro de 2025, Seção 02, página 08, Onde se lê: "Chefe de Divisão, código FCE 1.07, UORG 551," Leia-se: "Chefe de Divisão, código FCE 1.07, UORG 790,".

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 361, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO A necessidade de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito da Funarte, com o objetivo de identificar os documentos para guarda permanente e a eliminação daqueles destituídos de valor, em conformidade com o Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019. Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal, dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, as Subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal e o Conselho Nacional de Arquivos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.001290/2024-59, resolve: Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos visando a aprovação dos prazos de guarda e destinação dos documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Funarte. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, sem prejuízos dos cargos que atualmente ocupam:

TITULARES:

- I. Márcia Silva Fonseca, matrícula SIAPE nº 225027 - CEDOC/DIMEMO
- II. Dílma Ferreira Nascimento, matrícula SIAPE nº 225076 - CEDOC/DIMEMO
- III. Carolina Sena Cunha, matrícula SIAPE nº 1551542 - SEGI/CORREG/DIREX
- IV. Ana Maria Saramago Marques Pereira, matrícula SIAPE 225025 - SEAA/CGDIF
- V. Daniela Alvares de Meira, matrícula SIAPE nº 1641358 - CEMUS
- VI. Osvaldo Alves Silva Junior, matrícula SIAPE 1089704 - CEAV
- VII. Juliana Amaral dos Santos, matrícula SIAPE 1639402 - CODANÇA/CEDANÇA
- VIII. Edvaldo Trajano de Melo, matrícula SIAPE 1639472 - CEDOC/DIMEMO

SUPLENTE:

- I. Caroline Cantanhede Lopes, matrícula SIAPE 1464577 - COPCON/DIMEMO
- II. Glória Maria Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 1640330 - CEDOC/DIMEMO
- III. Joelma Neris Ismael, matrícula SIAPE nº 1554995 - CEDOC/DIMEMO
- IV. Moacir Santana de Almeida, matrícula SIAPE nº 1941733 - CETEATRO
- V. Paulo Ricardo Santos Bento, matrícula SIAPE nº 224832 - CEMUS
- VI. Izabel Machado Costa, matrícula SIAPE nº 1555412 - COAV/CEAV
- VII. Anna Flávia Costa Oliveira, matrícula SIAPE nº 2266341 - COPCIRCO/CECIRCO
- VIII. Filipe Pereira de Aguiar Barros, matrícula SIAPE 1668975 - CGOÁ

Art. 3º A Comissão poderá convidar profissionais ligados ao campo de conhecimento de que trata o acervo objeto de avaliação, bem como outros profissionais que possam colaborar com suas atividades.

Art. 4º Estabelecer as seguintes normas de funcionamento:

- a) Caberá à presidente convocar as reuniões, elaborar planos de trabalho e estabelecer, de comum acordo com os membros, o cronograma de atividades.
 - b) Qualquer dos membros poderá sugerir à Presidente a convocação de reuniões
 - c) Todas as reuniões da Comissão serão registradas em Ata.
 - d) O quórum estabelecido será o número de presentes de cada reunião.
- Art. 5º Revogar as Portarias Funarte nº 216, de 09 de agosto de 2021, 314, de 27 de outubro de 2021 e 167, de 17 de julho de 2024.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data de sua publicação.

LEONARDO LESSA

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA

COMANDO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

PORTARIA DIRAP Nº 6.576/4PC2, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria COMGEP/SLE nº 526, de 14 de outubro de 2025, Art. 5º, inciso VI, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 198, de 20 de outubro de 2025, e, considerando o Processo nº 67422.010531/2025-87, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a LEOPOLDINA MAIA LACERDA, viúva de JOSÉ MAIA LACERDA, ocupante do cargo de Artífice de Aeronáutica, código 444015, SIAPE nº 0203568, do quadro de pessoal do Comando da Aeronáutica, aposentado, falecido em 14 de março de 2025, no valor correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos integrais, da classe "ESPECIAL", padrão V, NI, com o acréscimo de 20% (vinte por cento) por força do Art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com fundamento no inciso I, do Art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, combinado com o Art. 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Arts. 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme o Artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 2 de julho de 2025, data do Requerimento.

Maj Brig Ar MARCELO MORENO

PORTARIA DIRAP Nº 6.577/4PC2, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria COMGEP/SLE nº 526, de 14 de outubro de 2025, Art. 5º, inciso VI, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 198, de 20 de outubro de 2025, e, considerando o Processo nº 67230.007373/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a MARIA DO CARMO VIEIRA DA CUNHA, viúva de MURILLO VIEIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código AGADM-481004, SIAPE nº 0191741, do quadro de pessoal do Comando da Aeronáutica, aposentado, falecido em 26 de abril de 2025, no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos integrais, da classe "C", padrão VI, NI, com os proventos da classe "S", padrão V, NI, com fundamento no inciso I, do Art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, combinado com o Art. 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 24 de setembro de 2025, data do Requerimento.

Maj Brig Ar MARCELO MORENO

PORTARIA DIRAP Nº 6.579/4PC2, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria COMGEP/SLE nº 526, de 14 de outubro de 2025, Art. 5º, inciso VI, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 198, de 20 de outubro de 2025, e, considerando o Processo nº 67422.011369/2025-14, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria DIRAP nº 308/4PC, de 28 de janeiro de 2004, publicada no DOU nº 20, de 29 de janeiro de 2004, Seção 2, referente à concessão de pensão do instituidor ARY TORRES DIAS, SIAPE nº 1081664, com a finalidade de excluir a pensão de MONICA LUZIA CAMPOS DIAS, filha, a partir de 01 de setembro de 2025, data em que o pagamento de pensão foi cessado no sistema SIAPE, referente aos documentos apresentados pela beneficiária, que contraiu matrimônio em 18 de dezembro de 1993, conforme Certidão de Casamento, de acordo com o Art. 41, parágrafo único, inciso II da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, do Ministério da Economia, dessa forma, fica cessado a pensão, por não haver mais nenhum beneficiário habilitado.

Art. 2º Esta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar MARCELO MORENO

PORTARIA DIRAP Nº 6.580/4PC2, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria COMGEP/SLE nº 526, de 14 de outubro de 2025, Art. 5º, inciso VI, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 198, de 20 de outubro de 2025, e, considerando o Processo nº 67422.011552/2025-10, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria DIRAP nº 3857/4PC, de 27 de outubro de 2003, publicada no DOU nº 216, de 06 de novembro de 2003, Seção 2, referente à concessão de pensão do instituidor SEBASTIÃO HENRIQUE, SIAPE nº 1043349, com a finalidade de excluir a pensão de CELIA REGINA DA SILVA HENRIQUE, filha, a partir de 10 de setembro de 2025, data da exclusão no sistema SIAPE, referente aos documentos apresentados pela beneficiária, que contraiu matrimônio em 19 de setembro de 1998, conforme Certidão de Casamento, de acordo com o Art. 41, parágrafo único, inciso II da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, do Ministério da Economia, dessa forma, fica cessado a pensão, por não haver mais nenhum beneficiário habilitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar MARCELO MORENO

PORTARIA DIRAP Nº 6.581/4PC2, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria COMGEP/SLE nº 526, de 14 de outubro de 2025, Art. 5º, inciso VI, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 198, de 20 de outubro de 2025, e, considerando o Processo nº 67550.012549/2025-58, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria DIRAP nº 4.766/4PC, de 31 de outubro de 2006, publicada no DOU nº 210, de 01 de novembro de 2006, Seção 2, referente à concessão de pensão do instituidor ALIPIO CARLOS DA ROCHA, SIAPE nº 0218465, com a finalidade de excluir a pensão de MARIA CLARETE DA ROCHA, filha, a partir de 10 de outubro de 2024, data da exclusão no sistema SIAPE, referente aos indícios de irregularidades, apontados pelo Tribunal de Contas da União, que foram comprovados pela Solução de Sindicância, instaurada pela Portaria EPCAR nº 226/SIJ, de 03 de abril de 2025, e, em consequência alterar a cota-parte de ALIIPIA APPARECIDA DA ROCHA, filha, passando a mesma a receber o benefício de pensão integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar MARCELO MORENO

PORTARIA DIRAP Nº 6.631/3PC2, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria COMGEP/SLE nº 526, de 14 de outubro de 2025, Art. 5º, inciso VI, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 198, de 20 de outubro de 2025, e, considerando o Processo nº 67720.019152/2025-98, do GAP-SJ, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria a ANTÔNIO CARLOS DA SILVA (Nr Ord 4643089), SIAPE nº 0207187, no cargo de Auxiliar em Ciência e Tecnologia, código 407003, classe "AUXILIAR II", padrão VI, NA, de acordo com o Artigo 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com Gratificação de Qualificação. Código de vaga nº 87735.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar MARCELO MORENO

PORTARIA DIRAP Nº 6.632/3PC2, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria COMGEP/SLE nº 526, de 14 de outubro de 2025, Art. 5º, inciso VI, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 198, de 20 de outubro de 2025, tendo em vista o pronunciamento da Diretoria de Saúde da Aeronáutica e considerando o Processo nº 67107.008184/2025-03, resolve:

Art. 1º Aposentar CEZAR AUGUSTO TELLES (Nr Ord 4516087), SIAPE nº 0214040, no cargo de Datilógrafo, código 481175, classe "ESPECIAL", padrão V, NI, de acordo com o Art. 10, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com os proventos calculados com base no Art. 26, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Código de vaga nº 91407.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar MARCELO MORENO

COMANDO DO EXÉRCITO

GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA - C EX Nº 1.839, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561 GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve:

DESIGNAR

o Maj Eng LEONARDO MACHADO PIMENTEL, do Cmdo 12º RM, para exercer a função de Staff Officer - G1, no Estado-Maior do Contingente Italiano na Força Interina de Segurança das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), na cidade de Shama, República Libanesa, com início previsto para a primeira quinzena de fevereiro de 2026 e duração aproximada de seis meses, com ônus para o Comando do Exército e para o Ministério da Defesa da Itália.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685/2023, de 19 de setembro de 2023.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

